



PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 001/2022 – PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2022 – PMC

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do artigo 75, incisos I, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como no Parecer emitido pelo Assessor Jurídico Municipal, o **Dr. Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez**, datado de 03 de Janeiro de 2022, no qual opina pela legalidade da presente contratação, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Administrativo Nº 001/2022 - PMC**, a **Dispensa de Licitação Nº 001/2022 - PMC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Obras no Município de Caetés/PE, em favor da empresa **RICARDO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA**, estabelecida na Rua Conselheiro João Francisco da Silva, nº 79, Bairro – Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.296-060, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.716/0001-53, FONE: (87) 99922-2040, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Pereira Cavalcante de Miranda**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Conselheiro João Francisco da Silva, nº 79, Bairro – Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.296-060, inscrito na CNH nº 00571132770 – DETRAN-PE e CPF nº 286.140.034-04. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscientos reais)**, com parcela mensal de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, conforme proposta da contratada e por ter apresentado o menor preço.

Determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Caetés/PE, 11 de Janeiro de 2022.

Ednaldo Matheus Bezerra Moraes
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 007/2021